



Observatório dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato

Publicado por POVOSISOLADOS em 26 DE JUNHO DE 2020

O Observatório dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato (Opi), informa que foram confirmados os primeiros casos positivos de Coronavírus no povo Awa Guajá, considerado de recente contato. No dia 04 de maio de 2020, o indígena Irakatakua Awa Guajá foi internado na UPA do Araçagi, no município de São Luís, no Maranhão, com suspeita de infecção por Covid-19, o que viria a ser confirmado por exame em seguida. No dia 02 de junho de 2020 foi confirmado que sua esposa e seu filho recém-nascido também haviam sido contaminados. A família encontrava-se em São Luís/MA para tratar de questões de saúde relacionadas ao bebê e foi contaminada por Covid-19 dentro da Casa de Saúde do Índio (CASAI) de São Luís.

Sabendo que, de acordo com o art. 4º da Portaria Conjunta nº 4.094/2018, firmada entre o Ministério da Saúde e a Fundação Nacional do Índio (FUNAI):

“As situações de contato, surtos e epidemias envolvendo os Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato devem ser consideradas emergência em saúde e requerem medidas imediatas e adequadas para reduzir a morbimortalidade associada à quebra de isolamento ou adoecimento”,

É inaceitável a constatação de que uma família inteira de indígenas de recente contato tenha contraído a doença quando estava sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) e abrigados na CASAI. O espaço passou por desinfecção somente após o ocorrido, mas os profissionais que atuam na CASAI seguem sem cumprir quarentena e sem realizar testes periodicamente.



Observatório dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato

documento, de 04 de maio de 2020, os Awa Guajá explicitam suas estratégias próprias para a prevenção do contágio do Coronavírus, as quais realizaram também em outras inúmeras epidemias a que foram acometidos no passado:

“Continuamos mantendo nossa estratégia para nos protegermos, sendo elas: ficar o máximo de tempo possível na mata; não sair do território, exceto em caso de emergência; permitir apenas a entrada de pessoas que passaram por quarentena”.

Em decisão reforçada em reunião ocorrida no dia 16 de junho de 2020 na aldeia Awa, Terra Indígena Caru, os Awa Guajá voltaram a enfatizar que não autorizam o ingresso de pessoas em seus territórios que não tiverem cumprido a quarentena ou não tenham sido testados. Todos esses cuidados tomados pelos Awa Guajá têm evitado, até o momento, que a doença chegue às aldeias onde eles vivem, o que não impediu, infelizmente, que os primeiros indígenas desse povo fossem contaminados na CASAI de São Luís.

Há, além disso, o fato preocupante de que tem se constatado, no estado do Maranhão, um aumento crescente no número de casos de infecção por Coronavírus em povoados e municípios próximos às aldeias Awa e às TIs onde há registro da presença de indivíduos desta etnia que vivem em situação de isolamento voluntário, como a TIs Awa e Araribóia. Nessa última, inclusive, já foram detectados casos positivos da doença. Nesse contexto, a preocupação com as contínuas invasões aos seus territórios, que se mantêm na pandemia, torna-se ainda maior.

Algumas considerações sobre as dificuldades enfrentadas pelos Awa Guajá para evitar o avanço do Coronavírus para dentro das TIs foram apontadas em documento elaborado por Marina Maria Silva Magalhães e Uirá Felipe Garcia, entregue ao Ministério Público Federal (MPF) e ao Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH). Ele trata sobre a prestação do serviço de saúde a esse povo com relação à execução do Plano de Contingência, abordando



Observatório dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato

realizem, no prazo de dez dias, ações para dar efetivação ao Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (covid-19) em Povos Indígenas do Distrito Sanitário Especial Indígena do Maranhão (Dsei/MA)”[1].

A ACP indica ainda que “devem ser realizadas ações de controle e fiscalização sobre o fluxo de entrada e saída nas terras indígenas (TI) do estado do Maranhão, disponibilizando servidores, recursos financeiros, materiais e insumos à Coordenação Regional do Estado e à Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Awá (FPEA)[2], com vistas à proteção das comunidades indígenas durante o período da covid-19”.

Uma vez que os povos isolados e de recente contato estão em situação preocupante de vulnerabilidade socio-epidemiológica, o *Opi* alerta mais uma vez que as ações de saúde devem ser emergenciais, específicas e adequadas à sua realidade, principalmente no atual contexto de pandemia.

Assim, a implementação dos protocolos dispostos no Plano de Contingência deve ser observada e cumprida com a máxima seriedade para que os Awa Guajá não fiquem em situação ainda mais vulnerável e que o caso da família de Irakatakua Awa Guajá, contaminado fora da TI, permaneça sendo a única triste história a ser relatada de caso de Coronavírus entre esse povo.

Foto em destaque: Estrada de madeireiros na TI Awa. Fonte: Uirá Garcia.

[1] A ACP na íntegra encontra-se disponível em <http://www.mpf.mp.br/ma/sala-de-imprensa/docs/PRMAMANIFESTACAO745420202.pdf>



Observatório dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato

POSTS RECENTES

Awa Guajá: mais um povo indígena de recente contato contaminado pelo Coronavírus

Emergência sanitária no Vale do Javari e a situação dos povos de recente contato diante da COVID-19

UNIVAJA entra com recurso no STJ para retirar missionário da Coordenação Geral de Índios Isolados e de Recente Contato

Nota do Opi sobre decisão que suspendeu a nomeação de missionário proselitista para coordenar a CGIIRC/FUNAI

Nota sobre os Planos de Contingência para o combate ao COVID-19 nos povos indígenas isolados e de recente contato (PIIRC)



Observatório dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato

março 2020

fevereiro 2020

agosto 2018

novembro 2017

julho 2017

junho 2017

maio 2017

abril 2016

março 2016

POVOS INDÍGENAS
ISOLADOS NO BRASIL

*Povos indígenas
isolados no Brasil*

[Blog no WordPress.com.](#)